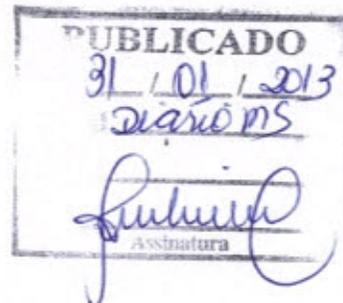




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 437 / 2013



RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando disposto na Lei Complementar 049/2011 de 08/07/2011, tabela 6;

Considerando que a gratificação e ato discricionário do Poder executivo;

R E S O L V E :

- I -** Conceder gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO
Nilva Cardozo Sanches	Agente Administrativo	50%
Elton Souza Neves	Agente Administrativo	50%
Claudio Malta	Auxiliar de Serviços Diversos	80%

- II -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2013.

- III -** Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 29 de Janeiro de 2013.

RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal